GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO N° 1.975

DE 22 DE

MARÇO

DE

1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 19 81, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor FRANCIS CO GILMÂRIO PINHEIRO, Servidor Técnico Especializado, cadastro nº 16.363, lotado na Secretaria de Estado de Cultu­ra, Esportes e Turismo, para se deslocar até a cidade de Atibaia/São Paulo, a fim de estagiar junto aos treinamentos e eventos de alto nível do Departamento de Esportes, Recreação e Turismo daquela cidade, no período de março a dezembro do corrente ano.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

 GOVERNADOR